

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO SEGUNDO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 40.771.109/0001-47

Código ISIN das Cotas nº BRBTAGCTF003

Registro Automático da Oferta concedido em 04 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/011*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Código de Negociação das Cotas na B3: BTAG11

O **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder, com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e convidadas a participar da Oferta ("**Participantes Especiais da Oferta**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, ("**Instituições Participantes**") da oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição de cotas da 2ª emissão ("**Cotas**" e "**Oferta**") da **CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do **BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.771.109/0001-47 ("**Classe**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora fiduciária da Classe ("**Administradora**") e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37, devidamente autorizada pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 9.975, de 04 de agosto de 2008, na qualidade de gestora da Classe ("**Gestora**"), vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Resultado do Segundo Procedimento de Alocação**") que, **(1)** no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas 166.690 (cento e sessenta e seis mil, seiscentas e noventa) Cotas, equivalente a R\$ 16.810.686,50 (dezesesseis milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; **(2)** no âmbito do Primeiro Período de Subscrição (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas 946.823 (novecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e três) Cotas, equivalente a R\$ 95.487.099,55 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; e **(3)** no âmbito do Segundo Período de Subscrição (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, 33.246 (trinta e três mil, duzentas e quarenta e seis) Cotas, equivalente a R\$ 3.352.859,10 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, conforme definidos no Prospecto Definitivo, as quais serão integralizadas na Data da Segunda Liquidação da Oferta (31 de março de 2025). Não houve exercício, total ou parcial, do Lote Adicional no âmbito da Oferta.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 1.487.350 (um milhão, quatrocentas e oitenta e sete mil, trezentas e cinquenta) Cotas para 1.146.759 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentas e cinquenta e nove) Cotas ("**Distribuição Parcial**"). O Investidor (inclusive o Cotista ou cessionário do Direito de Preferência) que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que haja distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta, não terá o seu Documento de Aceitação da Oferta acatado, e, consequentemente, o mesmo será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor da Oferta já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores já depositados serão a ele devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor (inclusive o Cotista que tiver exercido o Direito de Preferência ou terceiro cessionário do Direito de Preferência) e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento do Documento de Aceitação da Oferta. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, o pagamento dos respectivos recursos servirá de recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Resultado do Segundo Procedimento de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Este Comunicado ao Mercado de Resultado do Segundo Procedimento de Alocação, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início foi e o Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da oferta, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados:

(i) Coordenador Líder:

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download” depois em “2026”, e, procurar “OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO -DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

(ii) **Administradora:**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ da Classe de Investimento” e, então, pesquisar por “BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

(iii) **Gestora:**

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP

<https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos/fundos-listados/BTAG11> (neste *website* buscar por e acessar “BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

(iv) **CVM:**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ, ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta Detalhada de Oferta Pública”, preencher o campo “Emissor” com “BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

(v) **B3:**

www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e

(vi) **Participantes Especiais:**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE DE AUTORREGULAÇÃO INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO DEPENDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 160, NA RESOLUÇÃO CVM 175, NOS CÓDIGOS ANBIMA E DE MAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 30 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER

